

**EXTRACTO DA ACTA N.º 37 DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA
LUZ SAÚDE, S.A., SOCIEDADE ABERTA**

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e dezoito, pelas doze horas, reuniu na Sala Multiusos das Casas da Cidade Lisboa, na Avenida Marechal Teixeira Rebelo, n.º 20, 1500-427 Lisboa, em virtude de a sede social não oferecer condições satisfatórias para a reunião, a Assembleia Geral Anual da sociedade **LUZ SAÚDE, S.A.**, sociedade aberta, com o capital social de € 95.542.254,00, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 504 885 367 (a “**Sociedade**”).

Na ausência do Presidente da Mesa eleito, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente da Mesa, Dr. Francisco Barona, tendo sido coadjuvado pela Secretária da Mesa, Dra. Ana Guedes Teixeira. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral começou por informar os presentes de que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, e que, tendo em consideração os acionistas presentes e devidamente representados na Assembleia, se encontrava reunido um quórum de 98,7892% do capital social da Sociedade, correspondente a 943.854 votos.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou validamente constituída a Assembleia Geral para deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um:** Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, o Relatório do Governo da Sociedade e o Relatório de Sustentabilidade Consolidado, relativos ao exercício de dois mil e dezassete.
- Ponto Dois:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
- Ponto Três:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
- Ponto Quatro:** Deliberar sobre a declaração da Comissão de Remunerações relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade.
- Ponto Cinco:** Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais da Sociedade e da Comissão de Remunerações para um novo mandato, relativo ao quadriénio 2018-2021.

Relativamente ao **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, foi a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, no sentido de deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, o Relatório do Governo da Sociedade e o Relatório de Sustentabilidade Consolidado, relativos ao exercício de 2017, aprovada pela maioria dos accionistas presentes ou representados, com 943.843 votos a favor, correspondentes a 94.384.363 ações, representativas de 99,9988% do capital social representado em Assembleia, não se tendo registado votos

contra. Quanto a este ponto foi apresentada uma declaração de voto pelo representante de uma acionista que se absteve de votar.

Passando ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, foi a proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração, aprovada pela maioria dos accionistas presentes ou representados, com 943.843 votos a favor, correspondentes a 94.384.363 ações, representativas de 99,9988% do capital social representado em Assembleia, e com 1 voto contra, correspondente a 100 ações, representativas de 0,00011% do capital social representado em Assembleia. Quanto a este ponto foi apresentada uma declaração de voto pelo representante de uma acionista que se absteve de votar.

Relativamente ao **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, foi a proposta apresentada pela accionista Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., que consistia em aprovar um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade, em particular à sua Comissão Executiva, assim como ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, aprovada pela maioria dos accionistas presentes ou representados, com 943.843 votos a favor, correspondentes a 94.384.363 ações, representativas de 99,9988% do capital social representado em Assembleia, não se tendo registado votos contra. Quanto a este ponto foi apresentada uma declaração de voto pelo representante de uma acionista que se absteve de votar.

No âmbito do **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos, foi a proposta da Comissão de Remunerações relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade aprovada pela maioria dos accionistas presentes ou representados, com 943.843 votos a favor, correspondentes a 94.384.363 ações, representativas de 99,9988% do capital social representado em Assembleia, e com 1 voto contra, correspondente a 100 ações, representativas de 0,00011% do capital social representado em Assembleia. Quanto a este ponto foi apresentada uma declaração de voto pelo representante de uma acionista que se absteve de votar.

Apreciando, por último, o **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos, foi a proposta apresentada pela accionista Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., no sentido de eleger os membros dos órgãos sociais da Sociedade e da Comissão de Remunerações para o mandato relativo ao quadriénio 2018/2021, aprovada pela maioria dos accionistas presentes ou representados, com 943.843 votos a favor, correspondentes a 94.384.363 ações, representativas de 99,9988% do capital social representado em Assembleia, não se tendo registado votos contra. Quanto a este ponto foi apresentada uma declaração de voto pelo representante de uma acionista que se absteve de votar.